



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 13 - Sexta-feira, 6 de outubro de 2017 - Nº 920 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS



12
OUTUBRO

*Brinquedos;
Oficinas;
Contação de Histórias;*

Na Praça da *Matriz*
Das **13h às 17h**

É muita
Diversão!



www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Lei nº 3.068 de 26 de setembro de 2017**

Dá nova redação ao artigo 4º da Lei nº 2.022, de 27 de março de 2001, que dispõe sobre a criação do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente** e dá outras providências, conforme especifica.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei me confere, faço saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O artigo 4º da Lei Municipal nº 2.022, de 27 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente compor-se-á de 16 (dezesesseis) membros, sendo os do poder público designados pelo Prefeito Municipal e os da sociedade civil organizada, através de assembleias realizadas em cada segmento:

- I - 01 (um) representante e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- II - 01 (um) representante e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Educação;
- III - 01 (um) representante e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV - 01 (um) representante e 01 (um) suplente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE);
- V - 01 (um) representante e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
- VI - 01 (um) representante e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social;
- VII - 01 (um) representante e 01 (um) suplente da Casa da Agricultura – Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento, residente ou com atividades profissionais no Município de Cordeirópolis;
- VIII - 01 (um) representante e 01 (um) suplente do IAC – Centro de Citricultura “Sylvio Moreira” – Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, residente ou com atividades profissionais no Município de Cordeirópolis;
- IX - 01 (um) representante e 01 (um) suplente de Entidades Cívicas criadas com finalidade de defesa da qualidade do meio ambiente; com atuação no âmbito do Município;
- X - 02 (dois) representantes e 02 (dois) suplentes de 2 (duas) Associações de Bairros do Município;
- XI - 01 (um) representante e 01 (um) suplente de Associação de Agricultores ou Pequenos Produtores Rurais;
- XII - 01 (um) representante e 01 (um) suplente da sociedade civil organizada Rotary Club local;
- XIII - 01 (um) representante e 01 (um) suplente de Instituição de Nível Superior com cursos relacionados ao Meio Ambiente;
- XIV - 01 (um) representante e 01 (um) suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB subseção de Cordeirópolis;
- XV - 01 (um) representante e 01 (um) suplente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as Leis nº 2.349, de 27 de maio de 2006 e nº 2.650, de 16 de abril de 2010.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de setembro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 26 de setembro de 2017.

Portaria nº 10.679 de 22 de setembro de 2017

Convalida concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 12 de setembro de 2017, a concessão de Licença Maternidade a servidora **Fernanda Arrivaben Martins**, lotada no emprego público de Monitora Educacional - Quadro de Pessoal Celetista - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Educação, no período de 12.09.2017 à 10.03.2018, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12.09.2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de setembro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 22 de setembro de 2017.

Portaria nº 10.685 de 02 de outubro de 2017

Dispõe sobre a constituição de Comitê Multissetorial para análise, deliberação, implantação e fiscalização do cumprimento do plano de ação das adequações apontadas no Laudo Ergonômico 2017 no âmbito das cozinhas da Secretaria da Educação.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando – os apontamentos sobre irregularidades constantes no Laudo Ergonômico elaborado no ano de 2017;

Considerando – a necessidade de adequações para melhorias no que tange ao meio ambiente de trabalho nas cozinhas da Secretaria da Educação do Município de Cordeirópolis;

Considerando – o plano de ação elaborado pela Secretaria da Educação do Município de Cordeirópolis, apresentado na forma de cronograma com datas prévias para concretização de cada etapa nele prevista; e.

Considerando – finalmente, a importância do integral cumprimento de todas as etapas até a total conclusão do plano de ação,

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Ergonômico Multissetorial no âmbito do Município de Cordeirópolis, que exercerá a atividade de análise, deliberação, implantação e fiscalização do cumprimento do plano de ação desenvolvido pela Secretaria da Educação, para adequações de melhorias apontadas no Laudo Ergonômico de 2017, no que tange ao meio ambiente de trabalho de suas cozinhas, que será composto por 7 (sete) membros, sendo eles: Jordana Cassetário, Osmar da Silva Junior, João Batista de Matos, Luiz Carlos Borges Machado da Silva, Priscila Bueno de Moraes Kimura de Almeida, Tamara Cristina Vidoretti e Carlos Alberto Piola Filho.

Art. 2º - O exercício das funções dos membros do “Comitê”, não será remunerado, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de outubro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 02 de outubro de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 53/2017.**

Objeto: Registro de Preços para Locação de Van

Data da Sessão Pública: 25/10/2017, às 09:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail. **Cordeirópolis**, 05 de outubro de 2017. João Manoel de França e Silva, Diretor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 54/2017.**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cartuchos de Tonner

Data da Sessão Pública: 26/10/2017, às 09:00 horas.



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail. **Cordeirópolis**, 05 de outubro de 2017. João Manoel de França e Silva, Diretor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 55/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado da Secretaria de Saúde e demais unidades

Data da Sessão Pública: 27/10/2017, às 09:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail. Face o artigo 9, inciso I, alínea “a”, do Decreto 2.587/2008, em virtude do valor estimado da licitação, dispensa-se a publicação no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação

Cordeirópolis, 05 de outubro de 2017. João Manoel de França e Silva, Diretor de Suprimentos

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 43/2017.

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Notebook e Cromebook para armazenamento e carregamento

Data da Sessão Pública: 23/10/2017, às 09:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 05 de outubro de 2017. João Manoel de França e Silva, Diretor de Suprimentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos e equipamentos eletro eletrônicos.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017 e alterada pelas Portarias 10.574/2017 e 10.656/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 049/2017 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Ana Julia Scaggion – ME para os itens 01 e 02 com valor total de R\$5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais); Athomoz Comércio de Produtos Eletrônicos Eireli – ME para o item 03 com valor total de R\$9.070,00 (nove mil e setenta reais) e J.C. Barbieri & Cia Ltda – EPP para os itens 04 e 05 com valor total de R\$7.325,00 (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas Ana Julia Scaggion – ME; Athomoz Comércio de Produtos Eletrônicos Eireli – ME e J.C. Barbieri & Cia Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 02 de Outubro de 2.017.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 020/2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de execução e manutenção de instalações e componentes elétricos com fornecimento de materiais em diversos locais do Município de Cordeirópolis/SP.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º: 10506/2017, e alterada pela Portaria N.º 10566/2017, que deliberou quanto ao julgamento do Convite nº 020/2017, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa Projelétrica Comércio e Instalação de Materiais Elétricos Ltda – EPP com valor global de R\$147.998,29 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), com condições de pagamento de 10 (dez) dias, fora a dezena após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo gestor do contrato.

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa Projelétrica Comércio e Instalação de Materiais Elétricos Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 25 de Setembro de 2.017.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

Prorrogação do Edital de Chamamento Público de Estudos nº 007/2017

Data: 06.10.2017

Objeto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para compor subcomissão para julgamento de proposta técnicas apresentadas em licitação para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade.

Prazo para inscrição prorrogado: até 20 de outubro de 2017.

Local para inscrição: Secretaria de Administração Fundamento legal: Lei Federal nº. 12.232, de 29 de Abril de 2010.

O Edital de Chamamento e seus anexos está à disposição dos interessados no endereço eletrônico **www.cordeirópolis.sp.gov.br**, na sessão Editais, localizada na coluna à direita da home do site, podendo também ser retirada pessoalmente no Departamento de Suprimentos, localizado na sede da Prefeitura Municipal (Praça Francisco Orlando Stocco, 35, no Centro de Cordeirópolis). Para esclarecimentos os participantes poderão procurar a Secretaria de Administração, por meio do telefone (19) 3556-9900.

NIVALDO MENEZES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATOS

Data: 18/09/2017

Licitação: Chamamento Público 005/2017

Objeto: Oficina de Manutenção Elétrica.

Valor Global: R\$ 27.352,50

Contratado: Anderson Vaughn

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses

Processo Administrativo nº. 0453/2017.

Data: 21/08/2017

Licitação: Chamamento Público 005/2017

Objeto: Oficina de Digitalização e Organização de Documentos.

Valor Global: R\$ 27.352,50

Contratado: Cleber Rogério Damião

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses

Processo Administrativo nº. 0453/2017.

Data: 28/08/2017

Licitação: Chamamento Público 005/2017

Objeto: Oficina de Costura Básica e Industrial

Valor Global: R\$ 27.352,50

Contratado: Edriane Pereira da Silva Casão

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses

Processo Administrativo nº. 0453/2017.

Data: 28/08/2017

Licitação: Chamamento Público 005/2017

Objeto: Oficina de Manutenção Predial I – Pedreiro de Alvenaria

Valor Global: R\$ 27.352,50

Contratado: Gerson Dias Teixeira

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses

Processo Administrativo nº. 0453/2017.

Data: 21/08/2017

Licitação: Chamamento Público 005/2017

Objeto: Oficina de Calceteiro e Conservação de Vias

Valor Global: R\$ 27.352,50

Contratado: Gerson Dias Teixeira

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses

Processo Administrativo nº. 0453/2017.

Data: 11/09/2017

Licitação: Chamamento Público 005/2017

Objeto: Oficina de Manutenção Predial – Pedreiro de Acabamento

Valor Global: R\$ 27.352,50

Contratado: José Carlos Modesto

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses

Processo Administrativo nº. 0453/2017.

Data: 28/08/2017.

Licitação: Chamamento Público 005/2017

Objeto: Oficina de Costura Básica e Industrial

Valor Global: R\$ 27.352,50

Contratado: Maria Luíza Dalla Costa Siani

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses

Processo Administrativo nº. 0453/2017.

Data: 18/08/2017.

Licitação: Chamamento Público 005/2017

Objeto: Oficina de Instalação e Manutenção de Computadores

Valor Global: R\$ 27.352,50

Contratado: Rafael de Carvalho

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses

Processo Administrativo nº. 0453/2017.

Data: 15/08/2017.

Licitação: Chamamento Público 005/2017

Objeto: Oficina de Pintura Residencial e Industrial

Valor Global: R\$ 27.352,50

Contratado: Silas Henrique Cardoso

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses

Processo Administrativo nº. 0453/2017.

Data: 11/09/2017.

Licitação: Chamamento Público 005/2017

Objeto: Oficina de Manutenção Hidráulica,

Valor Global: R\$ 27.352,50

Contratado: José Antonio Lopes de Azevedo

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses

Processo Administrativo nº. 0453/2017.

Data: 14/08/2017.

Licitação: Chamamento Público 005/2017

Objeto: Oficina de Atendimento ao Público e Telemarketing

Valor Global: R\$ 27.352,50

Contratado: Fernanda Cristina da Silva

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses

Processo Administrativo nº. 0453/2017.

Data: 18/09/2017.

Licitação: Chamamento Público 005/2017

Objeto: Oficina de Jardinagem e Paisagismo

Valor Global: R\$ 27.352,50

Contratado: Aurea Cristina Bastos da Costa Pereira

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses

Processo Administrativo nº. 0453/2017.

João Batista de Mattos
Diretor Administrativo

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento da obrigação/despesa constante do processo abaixo relacionado será realizado em 06/10/17 independente de sua oposição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Nº DE PROCESSO DE PAGAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR/S
EMPENHO: 4218	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA	R\$ 75.241,26

Cordeirópolis, 05 de Setembro de 2017

JOÃO BATISTA DE MATTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Edital de Convocação 001/2017

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2017, Lei complementar nº 101 de 04/05/2000 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 04.10.2017 a 06.10.2017, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Processo Seletivo Edital 001/2017**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRÍCIA ADORNO BASTOS FERRAZ	26º LUGAR
NEDINA CARVALHO LEITE	27º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 04 de outubro de 2017.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 28 de setembro de 2017.

Marco Antonio Nascimento
Secretário de Administração

ATOS DO SAAE**PORTARIA 524/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a servidora, lotado no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Autarquia, conforme especifica.

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica a contar de 01/09/2017 à 28/02/2018, concedida Licença Maternidade, a servidora Sra. KARINA MARTINS ALÉM NEVES, lotada no cargo de Técnico em Química, de conformidade com os termos do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e emenda 14 de 15.07.2009, Artigo 127 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 11 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, ao 11 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº.525/2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Exonera a pedido, o servidor do quadro de pessoal da Autarquia, conforme especifica.

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

Artigo 1º. Fica Exonerado a Pedido, a contar de 02 de outubro de 2017, o servidor HENHENY MAXIMILLER VILLELA RG= 25.206.770-8, do cargo de Chefe do Setor de Comunicação Social, ref. B1 (ch-40), do Anexo I do quadro de pessoal provimento comissionado da LEI COMPLEMENTAR nº.238 de 20/01/2017, com posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 27 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA
Presidente Executivo

Publicado no paço da Autarquia, aos 27 de setembro de 2017.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ADMILSON FERNANDES DA SILVA
ALEX FABIANO TEIXEIRA
ANDREI LUIS OLIVEIRA MARTINS
FELIPE AUGUSTO FERREIRA
FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS
FILLIPI TADEI
GERALDO ANTONIO DE NADAI
JOVERCINO ALVES DE ANDRADE NETO
MARCIO DE OLIVEIRA DOMINGUES
MARIO ANTONIO OLIVEIRA
PEDRO EDUARDO DA SILVA
RENATO SANTOS DE ARAUJO
RIVONALDO PEDRO
SALVADOR DA CRUZ SANTOS
TIAGO MATIAS DE SOUZA BORGES

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045